



Silva, conforme Portaria nº 113/GR/UFFS/2012 publicada no DOU de 28/02/2012, seção 2, página 19, código de vaga 896504.

*De acordo com o item 13.2 do Edital

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000620/2013-24, com Requerimento de Vacância datado de 11.03.2013, resolve:

Nº 261 - Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Assistente em Administração, do Campus Laranjeiras do Sul, ocupado pelo servidor REGINALDO MARTINS CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1770271, a partir de 11.03.2013, por posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

JAIME GIOLO

DESPACHO DO REITOR

Em 25 de março de 2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009 e de acordo com o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, AUTORIZA o afastamento do servidor:

VICENTE NEVES DA SILVA RIBEIRO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1765750, no período de 27/03/2013 a 31/03/2013, para visita técnica à Missão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), na Venezuela, com ônus limitado (Processo Nº 23205.000781/2013-18).

JAIME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PORTRARIA N° 125, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O Reitor Pro tempore, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - Unila, designado pela Portaria nº 212, do Excentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; e Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268; e o que consta no processo 23422.000568/2013-98, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da servidora ALINE TEIGÃO DE ALBUQUERQUE, SIAPE 1828789, Superintendente de Relações Institucionais, Internacionais e de Comunicação Social, no período de 02 a 09 de abril de 2013, para divulgar o edital de seleção de estudantes estrangeiros, junto aos Ministérios de Educação do Peru e da Colômbia, nas cidades de Lima e Bogotá, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLGIO HENRIQUE CASSES TRINDADE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTRARIA N° 540, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 504, de 14/03/2013, publicada no DOU de 18/03/2013, Seção 1, página 46, onde se lê:

"VII - recomendar padrões, procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet e Intranet;

VIII - formular, implementar e monitorar o processo de gestão de contratos de TI;

IX - supervisionar a implementação do gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TI com seus respectivos acordos de nível de serviço, aderindo-o à Instrução Normativa 04/2010, da SLTI;

X - elaborar o seu regimento interno, no prazo de 90 dias, contados da data de publicação desta portaria e submetê-lo ao Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Itajubá;"

Leia-se:

"VIII - recomendar padrões, procedimentos técnicos e operacionais no uso da Internet e Intranet;

IX - formular, implementar e monitorar o processo de gestão de contratos de TI;

X - supervisionar a implementação do gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TI com seus respectivos acordos de nível de serviço, aderindo-o à Instrução Normativa 04/2010, da SLTI;

XI - elaborar o seu regimento interno, no prazo de 90 dias, contados da data de publicação desta portaria e submetê-lo ao Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Itajubá;"

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 58, terça-feira, 26 de março de 2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTRARIA N° 359, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de, resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora docente MARIA LUCIA PIRES MENEZES, Matrícula SIAPE nº 1146612, lotada no Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Juiz de Fora, para realizar Pós-Doutorado em Geografia na Universitat de Barcelona, em Barcelona/Espanha, no período de 31/03/13 a 28/02/14, com ônus para CAPES (bolsa), conforme consta do Processo nº 23071.001594/2013-61.

HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA N° 360, DE 25 DE MARÇO DE 2013

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.001591/2013-27, resolve:

Aposentar por invalidez JAIME DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1148499, no cargo de Mecânico, Classe C, Padrão 4-12, lotado no Hospital Universitário, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 40, parágrafo 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c Arts. 186, Inciso I, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com proventos integrais.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

PORTRARIA N° 185, DE 13 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99 e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve:

Autorizar o afastamento do país de LOURIVAL MARIN MENDES, matrícula nº 140728, professor associado, lotado no Departamento de Ciências Florestais, para participar da "Fourth International Conference on Accelerated Carbonation for Environmental and Materials Engineering" com apresentação de trabalho técnico-científico, em Leuven/Bélgica, no período de 5 a 14/4/2013, com ônus limitado, conforme Processo nº 23090.000586/2013-79.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTRARIA N° 195, DE 18 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços de EVANDRO GALVÃO TAVARES MENEZES, como professor temporário na área de Instrumentação e Controle de Processo, no Departamento de Ciência dos Alimentos, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 4º da Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, pela Lei nº 10.667/2003, e pela Lei nº 12.425/11, com início em 20/3/2013 e término em 30/4/2013, não podendo exceder a 24 meses do início, ressalvadas as hipóteses de rescisão contratual por outros fatos supervenientes.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTRARIA N° 25, DE 21 DE MARÇO DE 2013

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, bem como tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de Fevereiro de 1967, resolve:

Art. 1º Com base no disposto no Decreto nº 7.689, de março de 2012; na Portaria nº 249, de 13 de Junho de 2012, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG); e no inciso I do artigo 2º, combinado com o § 2º do art. 1º, ambos da Portaria 785, de 18 de Junho de 2012, do Ministério da Educação (MEC), subdelegar competência ao Diretor da Escola de Ciência da Informação (ECI), Professor Ricardo Rodrigues Barbosa, inscrição UFGM nº 06970-1, e a seu substituto eventual, para, no âmbito dessa Unidade Acadêmica,

1.Celebrar novos contratos administrativos ou prorrogar contratos em vigor relativos a atividades de custeio cujos valores sejam inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

2.Autorizar a realização de despesas relativas a atividades de custeio cujos valores sejam inferiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTRARIA N° 1.234, DE 20 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Alterar a Portaria nº 2422, de 09.09.1999, desta Reitoria, publicada no DOU de 08.10.1999, que concedeu aposentadoria a LUIZ OTÁVIO BRITO DE SOUZA FERREIRA, no cargo de Engenheiro Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, para declarar que o fundamento da referida aposentadoria tem base no artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal de 1988, na sua redação original, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/1998, publicada no DOU de 16.12.1998 com a aplicação do Artigo 190 da Lei nº 8.112/1990, e não como constou na referida Portaria.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

PORTRARIA N° 1.281, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Processo nº 006459/2013, resolve:

Exonerar a pedido, VITOR MIGUEL JACINTO DE MATOS, habilitado em Concurso Público para o cargo de Professor do Ensino Superior, Classe Adjunto, nível 1, nomeado por meio da Portaria nº 3798/2012, publicado no Diário Oficial da União de 31.10.2012, seção 02, página 28, e empossado em 28.11.2012, por motivo de desistência da investidura no cargo.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

PORTRARIA N° 1.282, DE 25 DE MARÇO DE 2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar para exercer a função de Coordenador de Segurança e Serviços de Internet, FG-6, do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA.

HORACIO SCHNEIDER

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTRARIAS DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.895 - Dispensar, a pedido, MARIA LUIZA PEREIRA DE ALENCAR MAYER FEITOSA, Matrícula Siape 3366118, CPF nº 42421497434, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, da função de Vice-Diretora do Centro de Ciências Jurídicas/CD-4 (Processo N° 23074.000908/13-71).

Nº 1.896 - Designar MARIA LUIZA PEREIRA DE ALENCAR MAYER FEITOSA, Matrícula Siape 3366118, CPF nº 42421497434, PROFESSOR ASSOCIADO, regime de trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para exercer a função de Diretora do Centro de Ciências Jurídicas/CD-3 (Processo N° 23074.000908/13-71).

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

PORTRARIA N° 257, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o Afastamento de JOSE MARIA DE LUCENA FILHO, Matrícula SIAPE 3335387, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no período de 01.01.2013 a 31.12.2016, para exercer o Mandato Eletivo do Município de Cabedelo, com perda de seus vencimentos e demais vantagens. (Processo nº 23074.000138/13-75)

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

PORTRARIA DE 24 DE JANEIRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 278 - Homologar afastamento do País a EDILSON PAULO, Matrícula SIAPE 22865183, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, no período de 15.10.2012 a 14.12.2012, a fim de